

Justiça Bráulio Gabriel Gusmão, conforme estabelecido no art. 1º da Portaria nº 24, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFOLI**

Presidente

**PORTARIA Nº 22, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Altera o anexo da Portaria nº 91, de 17 de agosto de 2016, que informa a composição do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria nº 91, de 17 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>Composição do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa</b>	
<b>Órgão de Origem</b>	<b>Indicado</b>
Conselheiro do CNJ – Coordenador	Luiz Fernando Tomasi Keppen
Conselheiro do CNJ	André Luiz Guimarães Godinho
Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica	Richard Pae Kim
Juiz Auxiliar da Presidência	Valtércio Ronaldo de Oliveira
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	Alexandre KarazawaTakashima
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Egberto de Almeida Penido
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Haroldo Luiz Rigo da Silva
Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará	Josineide Gadelha Pamplona Medeiros
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Leoberto Brancher
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Marcelo Nalesso Salmaso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

**PORTARIA Nº 23, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

Altera a Portaria nº 64, de 14 de junho de 2016.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 64, de 14 de junho de 2016, instituindo o Conselheiro Marcos Vinicius Jardim Rodrigues para representar este Conselho Nacional de Justiça perante os comitês gestores dos sistemas Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores – Renajud, Atendimento ao Poder Judiciário – Bacenjud; Informação ao Judiciário – Infojud; e Serasa Judicial – Serasajud.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 64, de 14 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

**PORTARIA Nº 24, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Prorroga o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 63, de 26 de abril de 2019.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 63, de 26 de abril de 2019, para elaboração de estudos e propostas voltadas à política de acesso às bases de dados processuais dos tribunais, em especial, quando se trata de sua utilização para fins comerciais, até o dia 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

**PORTARIA Nº 25, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Prorroga o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 76, de 16 de maio de 2019.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 76, de 16 de maio de 2019, para estudos, proposição de medidas e construção de fluxos automatizados no Processo Judicial Eletrônico – PJe, voltados à otimização da cobrança judicial de dívidas ativas da Fazenda Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

**PORTARIA Nº 26, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Prorroga o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 139, de 31 de outubro de 2018.